



Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 16/2022

PROCESSO:	1942654/2024
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARCAS
GESTOR:	JOAO BERNARDES FERREIRA JUNIOR
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	IRANI RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
EQUIPE TÉCNICA:	ALVINA CANDIDA PROENÇA DA CRUZ TAQUES
NÚMERO DA O.S.	1018/2025

APLIC/ControlP

Trata-se de relatório técnico conclusivo que aprecia, para fins de controle e registro, a legalidade do ato de concessão de aposentadoria em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução Normativa TCE/MT nº 16/2021, bem como os artigos 7º e 12 da Resolução Normativa TCE/MT nº 03/2022 (alterada pela Resolução Normativa TCE/MT nº 16/2022).

Com base nos documentos apresentados e dispositivos legais constantes nos autos, a equipe técnica sugere o registro da Portaria nº 043/2024.

Em Cuiabá-MT, 13 de março de 2025

MAURO ANDRE BORGES
SUPERVISOR

